



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 628 - 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 423 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Portaria nº. 423 de 09 de fevereiro de 2021, publicada na edição nº. 626, de 09 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TELMA ALVES COUTO	27251-22
ELIANE TORRES	1368502-12

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TELMA COUTO ALVES	27251-22
ELIANE TORRES	1368502-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 11 de Fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **CRISTIANE BORGES DE AZEVEDO SÁ**, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Compras, símbolo CDP, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando SMO nº 013/2021; Considerando alteração no quadro funcional da Secretaria de Obras e Serviços públicos; Considerando dispositivos legais e de acordo com o manual da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Designar Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Guapimirim-RJ para 2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Aquisição de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Secretaria.	EDIMILSON PEREIRA MAIA	22420.11
	DIEGO GOMES DOS SANTOS	105651.32

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **DANIELLE AFONSO DE CARVALHO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 429 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **JACKSON HELENO SOUZA DA SILVA**, para a função gratificada de Coordenador de Fiscalização de Transporte, símbolo FG-SS2, da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 430 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar os representantes das Classes que irão compor a Comissão de Visitas do Conselho Municipal de Assistência Social-2018/2020, de acordo com a reunião extraordinária dia 05 de fevereiro de 2021 e resolução 02/2021 do CMAS.

- 1-Luciana Rosa Rodrigues (Procuradoria Geral do Município de Guapimirim);
- 2-Vilma Gonçalves da Silva- (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- 3-Janaina Santana Alves da Silva;(Federação das Associações de Moradores (FAMMUG);
- 4-Antônio Padilha de Araújo- (Instituto Beneficente Ebenézer-IBE).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 431 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 2719 de 24 de junho de 2019 que DESIGNA os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA devido a vacância Governamental em conformidade com a Lei nº 807 de 13 de janeiro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará vigente até o término do mandato em 31/03/2021, conforme deliberação do CMDCA devido ao COVID 19.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Silva Mara Lima Fraga
Suplente: Aline Fuly

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Waldemir de Souza Silva
Suplente: Lenalda Ribeiro de Assis Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elisângela Silva Nascimento da Conceição
Suplente: Giliane da Silva E. S. Camacho

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Lara Seixas Bernardo
Suplente: Letícia de Paula França

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**Instituto Beneficente Ebenézer - IBE**

Titular: Carlos Martins da Silva
Suplente: Matheus Mauricio da Silva Bonfante

Associação Guapiense de Integração Renovadora

Titular: Carmen Helena Ferreira Leite
Suplente: Ketlen Deodato Fagundes

Grêmio Recreativo Musical de Guapimirim

Titular: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins
Suplente: Wellington Benigno de Jesus Gomes

Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia - AMAC

Titular: Sebastiana Ribeiro do Nascimento
Suplente: Isac Brandão do Vale

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 432 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 458 de 04 de dezembro de 2020, considerando a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS: Flávia Gomes da Silva Carneiro, Adib Fara Maluf, Paulo Duarte, Gisele Portela de Melo, Carolina Ribeiro Pereira dos Santos, Velaine Pereira Marques, Hélio Gonçalves Barcellos Júnior, Francisca Freitas Picanço, Laudiceia Falcão Pereira, Cássia Regina Souza, no Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2018/2020 (prorrogação da gestão até março de 2020 de acordo com resolução 01/2021) e em conformidade com a Lei nº 771 de 14 de junho de 2013.

GOVERNAMENTAL**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Telma Couto Alves.
Suplente: Vilma Gonçalves da Silva.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camilla Maciel Fernandes Silva
Suplente: Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maya Loureiro Paiva
Suplente: Denize da Silva Terry.

Procuradoria Geral

Titular: Luciana Rosa Rodrigues
Suplente: Fabíola Duarte Pereira

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Jefferson Robadel de Paiva
Suplente: Katiane Corrêa da Silva

SOCIEDADE CIVIL**Representantes de Entidades de Usuários ou organização de usuários de Assistência Social:****FAMUG – Federação das Associações de Moradores do Município de Guapimirim**

Titular: Janaina Santana Alves da Silva.

Associação de Moradores do Jequitibá

Suplente: Roberto Domingos.

Associação de Moradores Amigos de Citrolândia.

Titular: Isac Ramos Brandão.

Associação Folia de Reis

Suplente: Rosângela Valente da Silva.

Representantes das Entidades de Assistência Social e de Defesa e Garantia de Direitos:**Associação IBE-Instituto Beneficente Ebenézer.**

Titular: Tatiana Germano Ferreira
Suplente: Antônio Padilha de Araújo

Associação Pestalozzi de Guapimirim

Titular: Adélia Mattos de Lima.
Suplente: Maria Julieta da Mota Rossi.

Representante dos Trabalhadores do Setor:

Fernanda Souza Terra Vaz

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO:	666/2021
FLS.:	49
RUBRICA:	

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: REDEHOST INTERNET LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através da manutenção do fornecimento dos e-mail's institucionais para servidores do Município de Guapimirim

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 838,80 (Oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Guapimirim, 10 de Fevereiro de 2021


Caio Cezar Silveira Leal

Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2021

DECRETO

DECRETO Nº 1798 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: PROÍBE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FESTIVAS COMEMORATIVAS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM NO PERÍODO DE 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Considerando o Decreto Estadual – RJ nº 47.454 de 21 de janeiro de 2021, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e em decorrência da situação de emergência em saúde;

Considerando o Decreto Municipal n.º 1787 de 22 de janeiro de 2021 e posteriores, que mantêm a situação de Calamidade Pública do Município de Guapimirim e prorroga as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o período de Carnaval de 13 a 17 de fevereiro no ano de 2021, bem como a praxe nacional de decretação de ponto facultativo nas quartas-feiras de cinzas;

Considerando a necessidade de manter as medidas de proibição quanto a aglomerações e observação dos protocolos sanitários de distanciamento social, uso obrigatório de máscara, proibição de eventos de massa com aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a realização de eventos e atividades festivas comemorativas de Carnaval no Município de Guapimirim no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, bem como qualquer evento ou sistema de som, móvel ou fixo, inclusive em veículos automotores, que possam causar aglomeração nas ruas, praças, estabelecimentos comerciais, escolas de samba, blocos carnavalescos, ou situações afins, em ambientes abertos ou fechados públicos ou privados, mesmo que previamente autorizado.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os médico-hospitalares, Centro de Tratamento e Triagem COVID-19, de coleta de lixo, limpeza urbana, licitações, órgãos de segurança, ordem públicas e afins, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 3º - Para fins deste Decreto compreendem-se órgãos de segurança e ordem pública, todas as Coordenadorias subordinadas à Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas disposições em contrário.

Guapimirim, 11 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital